



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - CNPJ 26.989.715/0032-09
Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
Rua Santa Luzia, nº 173 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-021
Tel. (21) 3212-2000 - www.prt1.mpt.mp.br

PGEA 20.02.0100.0000677/2024-21

PORTARIA Nº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Plano de Gestão (PGU) da
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região 2026-
2027

O PROCURADOR(A)-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147.2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, posteriormente alterada pela Portaria PGT nº 879.2023, que estabelece os objetivos estratégicos e os indicadores destinados a nortear as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, para o período de 2026 a 2027, composto por objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela própria Unidade.

§ 1º. O PGU PRT-1ª Região 2026-2027 poderá ser consultado na intranet por meio do repositório "Minha Unidade".

§ 2º Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas na intranet com a devida identificação.

Art. 2º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT N° 997/2023.

Parágrafo único. As metas devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

Art. 3º As medições dos indicadores, bem como o andamento dos planos de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional, pelo menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 4º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador(a)-Chefe.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO GOULART VILLELA



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

**Procuradoria Regional
do Trabalho da 1ª Região**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Fábio Goulart Villela

Procurador-Chefe

Isabela Maul de Castro Miranda

Vice-Procuradora-Chefe

João Batista Berthier Leite Soares

Vice-Procurador-Chefe Substituto

Ericka Rodrigues Duarte

Focalizadora

EQUIPE APGE

Gisele Leite Barbosa



**Gestão
Estratégica**

PRT da 1ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt01.gestaoestrategica@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 1ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|---------------------|---------------------|---|
| IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução | 48,00% | 48,00% | Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) |
| IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução. | 344,64 dias | 338,48 dias | |
| IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|---------------------|---------------------|---|
| IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução | 38,00% | 39,00% | Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete) |
| IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução | 277,432 dias | 273,074 dias | |
| IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|---------------------|---------------------|---|
| IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução | 35,00% | 35,00% | Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) |
| IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução | 560 dias | 540 dias | |
| IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|---------------------|---------------------|---|
| IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução | 45,60% | 46,20% | Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) |
| IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução | 560 dias | 540 dias | |
| IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|---------------------|---------------------|--|
| IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução | 31,00% | 32,00% | Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) |
| IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução | 560 dias | 540 dias | |
| IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|---------------------|---------------------|---|
| IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução | 22,00% | 24,00% | Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap) |
| IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução | 560 dias | 540 dias | |
| IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|---------------------|---------------------|---|
| IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução | 31,00% | 32,00% | Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa) |
| IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução | 616 dias | 582 dias | |
| IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|---------------------|---------------------|--|
| IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução | 22,00% | 24,00% | Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) |
| IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução | 474 dias | 468 dias | |
| IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical | 70,00% ¹ | 90,00% ² | |

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

Perspectiva Processos Internos

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|----------------|----------------|--|
| IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho | 30,00% | 30,00% | Coordenadoria de 2º Grau |
| IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição | 6 | 6 | Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional |
| IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED | 2,00% | 2,00% | |
| IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus | 80,00% | 80,00% | Coordenadoria de 1º e 2º Graus |

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|---|----------------|----------------|---------------------------------|
| IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado | 99,00% | 99,00% | Divisão de Orçamento e Finanças |

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG | 25,00% | 30,00% | Divisão de Gestão de Pessoas |
| IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade | 50,00% ¹ | 75,00% ¹ | Comitê de Equidade Regional |
| IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença | 3,00% | 3,00% | Seção de Assistência à Saúde |

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

| Indicador Estratégico | Meta para 2026 | Meta para 2027 | Responsável |
|--|----------------|----------------|--|
| IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas | 65,00% | 70,00% | Comissão de Gestão Socioambiental Regional |

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

d.1 Plano Regional do NUPIA Regional

d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus

d.3 PGU (contribui diretamente para o indicador **IE37 - Percentual de metas alcançadas nos planos de gestão das unidades**)

d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)

d.5 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)

d.6 Plano de Trabalho Socioambiental

b. Projetos GAETs biênio 2026/2027

CODEMAT

Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho

Saúde Mental no Trabalho

CONAETE

Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea

Reação em Cadeia

CONAFRET

Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork

Combate à Pejotização

CONALIS

Liberdade sindical sobre a ótica dos atos antissindicais

Sindicalismo e Diversidade

CONAP

Adequação das condições de trabalho no sistema prisional
Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

CONATPA

Mar a Mar
Portos Seguros

COORDIGUALDADE

Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho
Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos

COORDINFÂNCIA

MPT na Escola
Políticas Públicas

3. Iniciativas Regionais

a. Grupos de Trabalho

| a.1 Grupo de Trabalho Permanente de Normatização (GT-Normatização Interna) | Responsáveis Portaria 229.2024 | Prazo Permanente | Em andamento |
|--|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| <p>Objetivo: Grupo de Trabalho Permanente (GT-Normatização Interna), encarregado de elaborar e propor a elaboração de atos normativos de interesse local, relativos às atividades meio e fim, bem como à estruturação, às atribuições e às rotinas dos segmentos administrativos correlatos.</p> | | | |

b. GEAFs

| GEAF / PGEA | Portaria | Situação |
|--|---------------------|--------------|
| <p>b.1 GEAF - Força Tarefa CSN</p> <p>Constituir Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF regional, para adoção das providências necessárias à apuração dos fatos narrados no PGEA 20.02.0101.0000010/2023-73 e no PA-PROMO 000049.2023.01.001/6, com o fito de atuar (seja com instauração de novos procedimentos, inquéritos, ações judiciais e enfrentamento de eventuais medidas judiciais) nos desdobramentos e na ação fiscal implementada por força tarefa deflagrada, em 23/1/2023, pela Chefia da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho (SEGUR/RJ) em articulação com o MPT de Volta Redonda, em estabelecimento da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Usina Presidente Vargas. A força tarefa objetiva apurar irregularidades afetas ao meio ambiente laboral, incluindo aspectos relacionados à jornada, buscando prevenir mortes, mutilações e adoecimentos de trabalhadoras e trabalhadores, promovendo trabalho digno e seguro. PGEA 20.02.0101.0000010/2023-73</p> | Portaria N° 39.2024 | Em andamento |

c. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

1. Projeto Regional GAET: Atuação do Ministério Público do Trabalho em Grandes Eventos

2. CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos da PRT1

Publicações mensais no site da Regional de monografias e artigos, aulas para as estagiárias e os estagiários da PRT1, bem como a realização das lives (sétima temporada).

3. Plano de Ação do Gabinete do Procurador-Chefe

4. Plano de Ação das Iniciativas Prioritárias da Diretoria Regional

5. Implementação do Sistema de Monitoramento para Gestão de Crise na Sede e nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios - Secretaria Regional de Segurança Institucional

6. Plano de Ação Regional da COORDIGUALDADE

7. Plano de Ação Regional da COORDINFÂNCIA

8. Campanhas ABRIL VERDE no âmbito do MPT/RJ



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

prt01.gestaoestrategica@mpt.mp.br